

EDITAL 003/2021 - IMD/UFRN**Processo seletivo para bolsista do projeto SV-PRO APP - Um aplicativo móvel inteligente para computador de bordo de veículos**

A Coordenação do Projeto SV-PRO APP - Um aplicativo móvel inteligente para computador de bordo de veículos, conduzido pelo Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo de bolsistas remunerados, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções de tecnologia da informação (TI) na área de computação móvel, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto possui como objetivo geral o desenvolvimento uma solução móvel inteligente denominada SV-PRO-APP (para computador de bordo, smartphones e tablets), onde será possível realizar a gestão de veículos e disponibilizar recursos como inclinômetro, rotograma, controle de logística, comunicação GPRS e Wi-Fi, telemetria e outros.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes de software do aplicativo a ser desenvolvido, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas de graduação para contratação imediata.

2.2 A remuneração a ser recebida por cada bolsista é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento	
Perfil	Desenvolvimento de software	Testes de software
Remuneração	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Vagas para cadastro de reserva	03	02

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar matriculado em um curso de Graduação da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. É permitido ao candidato se candidatar a mais de uma vaga.

3.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

3.5. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 30 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.8. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. Será admitida a inscrição de um mesmo candidato em, no máximo, dois perfis diferentes.

4.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 15 de janeiro de 2021, até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2021, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br**, contendo a indicação do perfil no assunto do e-mail, e os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Indicação do(s) perfil(s) de vaga pretendido(s) (no máximo dois - ver Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula na UFRN;
- c) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- d) Histórico acadêmico atualizado.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas dispostas neste edital são para contratação imediata e início das atividades em Fevereiro de 2021.

5.2. A descrição para cada perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 25 e 29 de janeiro de 2021.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista técnica com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 12 de Janeiro de 2021.

Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I.A. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Atividade	Desenvolvimento do aplicativo a ser desenvolvido no projeto
Perfil e competências esperados para o candidato	- Formação: graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento de APIs; experiência no desenvolvimento de aplicativos móveis Computação Móvel com Flutter; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento do aplicativo.

I.B. TESTES DE SOFTWARE

Atividade	Desenvolvimento do aplicativo a ser desenvolvido no projeto
Perfil e competências esperados para o candidato	- Formação: graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência com ferramentas de testes e automação de testes, tais como, JUnit, JMeter e Selenium; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar nos testes do aplicativo.